



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 4 Pg
- Atos da Administração.....4 / 11Pg
- CME.....12 / 13 Pg
- CMA.....14 / 15 Pg
- CMS.....16 / 18Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2289 Sexta - Feira, 01 de Outubro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 037/2021, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora ANA PAULA MAGRANIDACUNHA, matrícula 3.759, portadora da CNH 00119740769, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

FIAT Strada – placa GGP – 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 383 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 037/2021, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora ERILEIA MARIA DA COSTA, matrícula 3.110, portador da CNH 00317574123, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

FIAT Strada - placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 384 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 037/2021, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **CAMILA LISBOA DA SILVA**, matrícula 2.840, portador da CNH 00195840647, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

FIAT STRADA - placa GGP 9G57
TOYOTA ÉTIOS – placa LTX 9H70

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 385 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 037/2021, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 3.209, portador da CNH 00122498331, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

FIAT STRADA - placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 386 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 037/2021, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Autoriza em caráter excepcional, o servidor **DIEGO DA COSTA DA FONSECA**, matrícula 3.444, portador da CNH 06761672884, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada

FIAT STRADA - placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 387 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 037/2021, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Autoriza, em caráter excepcional, o servidor **EDIGAR DE LIMA DINIZ**, matrícula 2.524, portador da CNH 05136374375, a conduzir a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada

FIAT STRADA - placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 388 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Decreto nº 3.348 de 30 de setembro de 2021, que regulamenta o artigo 12 da Lei nº 1.700 de 28/03/2012 e nos termos do Memorando nº 045/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Designar para compor o *Conselho Municipal de Meio Ambiente*, com exercício da função pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, com validade a contar de 01/10/2021, os membros abaixo relacionados:

*** REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO**

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE – Titular
ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS - Suplente

Representantes da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes
GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA – Titular
ROGÉRIO CAPUTO - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
THIAGO BRAGA FERNANDES – Titular
ALESSANDRA ALVES RODRIGUES - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO - Titular
IGOR DE SOUZA MACHADO – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica
ALDAIR TEIXEIRA MACHADO – Titular
TIAGO DE ARAUJO MARTINS – Suplente

Representantes do Poder Legislativo
LUIS DE SOUZA TEIXEIRA - Titular
MARCOS ANTONIO MACHADO - Suplente

*** REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Representantes da Construção Civil
MARCOS ALESSANDRO XAVIER – Titular
ALESSANDRO PEREIRA GONÇALVES - Suplente

Representantes de Instituições Filantrópicas, Associação de Moradores ou ONGs
DIMAS EMANUEL ZANATTA DE SÁ - Titular
NELSON SOARES DA SILVA - Suplente

Representantes de Indústria e/ou Comércio
FRANCK CARVALHO FARIA – Titular
LUIS FERNANDO IZIDORO – Suplente

Representantes do Comércio
VITOR FARIA E SILVA – Titular
ROSANA MUNIZ CHAVES - Suplente

Representantes dos Produtores Rurais ou de Produtores Avícolas
JOACIR CHAVES – Titular
NELSON PEREIRA DA SILVA – Suplente

Representantes de Entidades de Classe
ALEXANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Titular
CAMILA DA SILVA PEREIRA SIMÕES - Suplente

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, em seus incisos I e II do art. 48, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 03035/2021, proveniente do Pregão nº 070/2021, referente a aquisição de materiais hospitalares para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 13 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 1689/2020

Ref. locação de 01 (um) imóvel, com aproximadamente 314 m², com benfeitorias construídas, situado na Rua Aurino da Costa Carvalho, nº1, Estação, neste Município, no valor de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).

O Secretário Municipal de Educação, Cultura Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob o n.º 1689/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de 01 (um) imóvel, com aproximadamente 314 m², situado na Rua Aurino da Costa Carvalho, nº1, Centro, neste Município, que terá por objetivo a utilização do espaço para ações culturais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais) mensal. A referida dispensa será para a SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANTA CECILIA, inscrito no CNPJ nº 30.637.888/0001-39, com sede à Rua Aurino da Costa Carvalho, nº 26, Centro, São José do Vale do Rio Preto- RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado dos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 28 de setembro de 2021 e parecer do SECI em 30 de junho de 2021.

Urge esclarecer, que a LOCAÇÃO, ora enfocado, dar-se-á com a SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANTA CECILIA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 6759/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

O Senhor Chefe de Gabinete, através do feito protocolado sob n.º 6759/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços para sinistro do veículo Toyota Etios Sedan X 1.5 16V Flex, 2019/2020, placa LTU2B57, no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para atendimento do Gabinete do Prefeito. A referida dispensa será com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede a Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - SP.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 02/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/09/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, XVII.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, XVII. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
Processo nº 6890/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material para atendimento da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

A Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 6890/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para atendimento da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação para serem doados aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV. A referida dispensa será com a empresa MATHEUS PACHECO EPIFANIO, inscrita no CNPJ nº 26.763.665.0001-40, com sede a Rua Rosa Werner, 110, Bom Retiro, Teresópolis - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Chinelo com correia slim, estampado por meio de sublimação e material de borracha de boa qualidade. Estampas masculinas ou femininas e tamanho serão definidos no momento da entrega do empenho. Tamanhos podem variar do 26 a 44.	UND	100.	25,00	R\$ 2.500,00
				TOTAL	R\$ 2.500,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 14/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/09/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MATHEUS PACHECO EPIFANIO, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito MunicipalDISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 6432/2021

Ref. Contratação de empresa para locação de equipamentos a ser utilizado no Centro de Triagem do COVID-19 e no valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

A Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, no feito protocolado sob n.º 6432/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para locação de equipamentos descritos abaixo no valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), para atendimento da Secretaria de Saúde para ser utilizado no Centro de Triagem no enfrentamento à pandemia. A referida dispensa será com a empresa SANDRO BORGES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 04.469.990/0001-62, com sede a Rua Antônio Borges de Medeiros, nº162, Bom Retiro – Teresópolis - RJ

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Container de 6 Metros com Banheiro e ar condicionado	und	01	2.250,00	9.000,00
2	Container de 6 metros com ar condicionado	und	01	1.900,00	7.600,00
				TOTAL	16.600,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessora Jurídica em cota de 26/08/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 03/09/2021.

Urge esclarecer, que a LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa, SANDRO BORGES PRODUÇÕES pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

ATA Nº: 139/2020

PREGÃO: Nº 053/2020

FORNECEDOR: PROBITEC – PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A

De acordo com os despachos exarados no feito nº 6485/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Emulsão Asfáltica RM-1C	Ton.	R\$ 3.970,14 (três mil e novecentos e setenta reais e quatorze centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de setembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 059/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 2685/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: GRAFSET ARTES GRÁFICAS LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 123/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2685/2021 Licitação: 59/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4748 - GRAFSET ARTES GRAFICAS LTDA - ME							
13	01-16-0992	Pasta individual para armazenamento de documentos de alunos, na cor branca, impressa em cor preta, vincada e dobrada ao meio, no formato: papel Ap 60 180g/m² - 33 x 24 cm.	GRAFSET	UN	5.000,000	0,0000	0,2500
17	01-16-0996	Carnê, tipo de IPTU, para recibo simples da Divisão de Cemitérios Municipais, com capa e contracapa na cor branca e gramatura 240g/m², com 150 folhas - 3 vias (50 fls 1ª via 50 fls 2ª via 50 fls 3ª via), serrilha na primeira e segunda via, impresso colorido, folhas autocopiativo, numerado sequencialmente na cor vermelha, no formato: vias nas cores branco, azul e rosa - 21 x 7,5 cm (numeração inicial a ser informada na solicitação de confecção).	GRAFSET	UN	12,000	0,0000	34,9900
18	01-16-0997	Carimbo auto-entintado - 47x18mm com borracha personalizada	GRAFSET	UN	45,000	0,0000	58,0000
19	01-16-0965	CARIMBO QUADRADO AUTO-ENTINTADO TAMANHO DE REFERÊNCIA 4923 TAMANHO DA PLACA DE TEXTO: 30 x 30 MM COR DA CARÇAÇA: PRETO ACOMPANHA 1 ALMOFADA DE REPOSIÇÃO PARA TINTA PRETA COM VISOR A SER UTILIZADO PARA ENUMERAR PROCESSOS	GRAFSET	UN	50,000	0,0000	80,0000
20	01-16-0966	CARIMBO QUADRADO AUTO-ENTINTADO TAMANHO DE REFERÊNCIA 4924 TAMANHO DA PLACA DE TEXTO: 40 x 40 MM COR DA CARÇAÇA: PRETO ACOMPANHA 1 ALMOFADA DE REPOSIÇÃO PARA TINTA PRETA COM VISOR A SER UTILIZADO PARA ENUMERAR PROCESSOS	GRAFSET	UN	50,000	0,0000	90,0000
21	01-16-0868	CARIMBO RETANGULAR AUTO-ENTINTADO TAMANHO DE REFERÊNCIA 4911 TAMANHO DA PLACA DE TEXTO: 38 MM X 14 MM COR DA CARÇAÇA: PRETO ACOMPANHA 1 ALMOFADA DE REPOSIÇÃO PARA TINTA PRETA COM VISOR A SER UTILIZADO COM O NOME, CARGO E MATRÍCULA DOS FUNCIONÁRIOS"	GRAFSET	UN	150,000	0,0000	42,0000
22	01-16-0967	CARIMBO RETANGULAR AUTO-ENTINTADO TAMANHO DE REFERÊNCIA 4915 TAMANHO DA PLACA DE TEXTO: 70 MM X 25 MM COR DA CARÇAÇA: PRETO ACOMPANHA 1 ALMOFADA DE REPOSIÇÃO PARA TINTA PRETA COM VISOR A SER UTILIZADO PARA ATESTAR RECEBIMENTO DE PROCESSOS NA FOLHA DE INFORMAÇÃO	GRAFSET	UN	50,000	0,0000	70,0000
23	01-16-0968	CARIMBO RETANGULAR AUTO-ENTINTADO TAMANHO DE REFERÊNCIA 4926 TAMANHO DA PLACA DE TEXTO: 75 x 38 MM COR DA CARÇAÇA: PRETO ACOMPANHA 1 ALMOFADA DE REPOSIÇÃO PARA TINTA PRETA COM VISOR A SER UTILIZADO PARA REPETIÇÃO DE TEXTOS FREQUENTES	GRAFSET	UN	30,000	0,0000	110,0000
Total do Fornecedor ----->					5.387,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de Outubro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6650/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. THIAGO BADARÓ DA SILVA; **FUNÇÃO:** Médico de Saúde de Família, referência XV, na USF do bairro Contendas; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 16 de setembro de 2021 e findando-se em 15 de março de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 10.467,44 (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034 – 3.1.90.04- Fontes: 01 e 04 (Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – Obrigações patronais – Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de outubro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6260/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MARIA REGINA MEDEIROS 00381145778 MEI; **OBJETO:** Contratação de microempreendedor individual especializado em prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica, para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no Município de São José do Vale do Rio Preto, através do Chamamento Público nº 008/2021. **VIGÊNCIA:** 91 (noventa e um) dias, iniciando-se em 01 de outubro de 2021 e findando-se em 31 de dezembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 140/2021 - Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Fundo Municipal de Assistência Social – Assistência Comunitária – PISO SOCIAL BÁSICO – PSB – FEDERAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de Outubro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo: 07671/2021 (impugnação aos edital).

MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 082/2021 – Tipo presencial

DATA DA ABERTURA: 21 de outubro de 2021

HORÁRIO: 10:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Processo Licitatório: 6287/2021

1.1. **Do Objeto:** PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS DERIVADOS DE PETRÓLEO CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP 30/45), EMULSÃO ASFÁLTICA (RM-1C) E ASFALTO DILUÍDO CM-30 PARA A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

Da tempestividade

O presente recurso foi interposto dentro do prazo legal, portanto tempestivo, pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Do pedido

Alega o requerente em sua petição que no edital de pregão nº 082/2021, processo 06287/2021 apresentou uma importante omissão: a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Inicialmente faz menção ao art. 37 da Constituição Federal, informa citações de autores sobre o assunto e entendimento do Tribunal de Contas da União, além de artigos da Lei 8.666/93, tudo relacionado ao pedido em tela, qual seja, reequilíbrio econômico-financeiro.

Em síntese a empresa requer: 1) atribuição de efeito suspensivo a presente impugnação, com a paralização do trâmite do mesmo, até decisão final do presente, nos termos do Art. 109, §2º, da Lei de Licitações; 2) encaminhar a presente impugnação ao Setor de Engenharia do Município, bem como ao Setor Jurídico para parecer acerca dos apontamentos feitos pela requerente; 3) no mérito, acolher os argumentos a fim de que seja incluído de forma expressa a possibilidade de aplicação do Instituto de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Art. 65, inc. II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.

Da Análise da Impugnação

Ao analisar a solicitação da empresa percebe-se que o pedido de possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro não consta no Termo de Referência. Com isso, o processo necessita informação e pronunciamento do Setor solicitante, qual seja, a Secretaria de Obras Pública, Urbanização e Transporte, juntamente com o Setor Técnico. Com isso, o processo foi enviado a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, para análise e pronunciamento. Em anexo, para apreciação da Requerente resposta escaneada da Secretaria de Obras Pública, Urbanização e Transporte, datada de 30/09/2021, assinada pelo Sr. Secretário Obras Públicas, Urbanização e Transporte, Sr. Rogério Caputo. Após, o processo foi enviado a Procuradoria Geral do Município como solicitado pela Requerente. Transcrevo a seguir resposta da Procuradoria: "O realinhamento de preço de Contratos da Administração Pública, é questão intrínseca e implícita de contrato firmado, uma vez

Flaviana Monteiro Lemos Ribeiro
Diretora Municipal de Administração Geral da
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 072



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

que decorre de norma expressa no art. 65, II, d), da Lei 8.666/93. A explicação da SOPUT, fls. 81/83 do processo 6287/21, discorre bem sobre o tema, por esse motivo que não nos alongaremos mais. Em 01/10/2021”.

Da decisão

Diante do exposto e em face dos posicionamentos da Secretaria de Obras Pública, Urbanização e Transporte e da Procuradoria Geral do Município, por entender que os requisitos e princípios que permeiam os atos da Administração Pública devem ser irrestritamente observados, esta Pregoeira conhece da Impugnação interposta pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, julgando-a **IMPROCEDENTE** “in totum”, mantendo-se inalterado o Edital. O Pregão Presencial nº 082/2021 continuará sua abertura em 21 de outubro de 2021, as 10 horas. O processo em tela será enviado para deliberação ao Exmo. Sr. Prefeito.

- Dê resposta a impugnante.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2021.


FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - PROCESSO 7671/2021.

Tendo em vista o pedido de impugnação solicitado no feito administrativo nº 7671/2021 pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Pregão nº 082/2021, Processo nº 6287/2021, que tem como objeto aquisição pregão para aquisição de produtos asfálticos derivados de petróleo cimento asfáltico de petróleo (cap 30/45), emulsão asfáltica (rm-1c) e asfalto diluído cm-30 para a secretaria de obras públicas, urbanização e transportes, nos moldes do anexo i, ii, iii, iv, v, vi, vii e viii do referido edital.

COMUNICO que o pedido de impugnação foi **INDEFERIDO** e encontra-se escaneada na íntegra na página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2021.


FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=

CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Aprovado em 30/09/2021

RESOLUÇÃO CME/SJVRP Nº 002/21

Estabelece orientações para o terceiro trimestre letivo durante o ensino híbrido em virtude da pandemia da covid-19

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, de 1988, com ênfase nos artigos 205 e 206;

CONSIDERANDO as disposições fixadas pela Lei Federal nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial no artigo 5 e artigo 22.

CONSIDERANDO O PARECER CNE/CP Nº: 02/2020 que trata das Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

CONSIDERANDO O PARECER CNE/CP Nº: 02/2021 que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 A presente Resolução tem por objeto estabelecer normas educacionais excepcionais a serem adotadas para as instituições públicas que integram o Sistema Municipal de Ensino de São José do Vale do Rio Preto no terceiro trimestre de 2021, mantendo os critérios estabelecidos na Resolução CME 001/2021.

Art. 2 Deverá ser realizada uma avaliação de caráter formativo e diagnóstico do processo de aprendizagem, promovida no âmbito de cada instituição escolar, conforme suas necessidades.

Art. 3 - As avaliações do Ensino Fundamental devem ter foco prioritário nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de competências essenciais, que devem ser efetivamente cumpridos no replanejamento curricular das escolas.

I – A avaliação dos estudantes deve ser formativa e diagnóstica, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais com a finalidade de identificar as lacunas de aprendizagem;

II– Deverá ser priorizada a avaliação de competências e habilidades, alinhadas à BNCC, com ênfase em leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, comunicação e solução de problemas, projetos de pesquisa, avaliação da leitura de livros indicados no período de isolamento, entre outras possibilidades;

III – No terceiro trimestre, as avaliações do Ensino Fundamental poderão ocorrer por meio de projetos, entrega de atividades ou exames que cubram somente os conteúdos e objetivos de aprendizagem que tenham sido efetivamente cumpridos pelas escolas;

IV – Os resultados das avaliações nortearão os programas de recuperação da aprendizagem e o replanejamento pedagógico e curricular no retorno das aulas em 2022.

Art. 4 Aos estudantes oriundos do FICA, instituído pela lei nº1518, de 20 de novembro de 2009, deverão ser oportunizadas estratégias de aprendizagem, bem como de reavaliação, permitindo seu reingresso nas atividades escolares em busca do rendimento e sucesso escolares.

Art. 5 Nas turmas de Educação Infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental a avaliação será realizada mediante acompanhamento e registro de relatório descritivo do desenvolvimento do estudante.

Art. 6 Para os estudantes com deficiências relacionadas às aprendizagens acadêmicas, a forma de avaliação será a mesma aplicada aos estudantes descritos no Art. 5.

Art. 7. A presente resolução entra em vigor a partir de sua homologação e publicação.

Anselmo Rodrigues Teixeira

Presidente

Homologo nos termos da legislação vigente. Em 01/10/2021.

José Adilson Gonçalves Priori

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

CMA**Ata nº01/2021****Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte um às dezesseis horas, na sala da Secretaria de meio ambiente, no município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, iniciou-se reunião do conselho de meio ambiente, com a presença do Senhor **Bernard de Oliveira Casamasso** (Presidente interino e membro representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), **Thiago Braga Fernandes** (representante da Secretaria de Educação) também esteve presente como convidado o funcionário da secretaria de meio ambiente **Alexandre de Souza Santos**. O Presidente do Conselho (Bernard de Oliveira Casamasso) deu início aos trabalhos e não havendo Quórum foi encerrada a reunião por volta das 16:40 horas, por fim foi lavrado a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março de 2021.

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 01/09/2021**Ata nº02/2021****Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, na sala da Secretaria de meio ambiente, no município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, iniciou-se reunião do conselho de meio ambiente, com a presença do Senhor **Alexandre de Souza Santos**, funcionário da Secretaria de Meio ambiente, **George Henrique Freitas Sousa** (Representante da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes), **Marcos Alessandro Xavier** (Representante da Construção Civil), **Dimas Emanuel Zanatta de Sá** (Representante de Instituições Filantrópicas, Associação de Moradores ou ONGs), **Luiz Fernando Izidoro** (Representante de Entidades de Classe), e **Aldair Teixeira Machado** (Representante da Secretaria de Meio Ambiente) também esteve presente na reunião o funcionário da secretaria de meio ambiente **Wesley Quintas Ribeiro**. O Senhor Alexandre excepcionalmente presidiu a reunião e deu início aos trabalhos, saudando aos presentes, e explicando a ausência da Secretária devido a problemas particulares, ato continuo relacionou assuntos na pauta do dia: 1) Licenciamento Ambiental; 2) Semana do meio Ambiente; 3) Icms Ecologico, 4) Assuntos Gerais. O presidente informou que o município conseguiu a habilitação por parte do Instituto Estadual do Ambiente INEA, estando apto desde então a realizar o licenciamento de atividades e ou empreendimentos de baixo impacto local, neste momento o Senhor Luiz Fernando Izidoro disse que o município esta dando um importante passo e que com o licenciamento feito aqui no município, vai atrair mais empresas para a região, além de proporcionar mais comodidade e agilidade aos processos, retomando a palavra Alexandre informou que a secretaria bem como a equipe tecnica de licenciamento municipal esta organizando a parte administrativa e organizacional, e em no máximo um mês já estará recebendo os protocolos referentes ao licenciamento. Ato continuo relacionou as atividades propostas para a semana do meio ambiente do ano de 2021, com programação toda on line, como oficinas de compostagem, oficinas de ecobag, Quiz ambiental com os alunos da rede municipal de ensino, bem como um concurso de fotografia exaltando as paisagens naturais do município. Alexandre informou ainda que as datas ainda estão sendo definidas e que será ofertado premiação tanto no Quiz ambiental como no concurso de fotografia. Toda a programação e divulgação será feita pelas redes sociais da Prefeitura Municipal. Passando ao próximo assunto da ata o senhor Alexandre repassou aos presentes um folder informativo com os dados do Icms Ecologico, constando o raquiamento estadual dos municípios, bem como os valores a serem recebidos por cada município para o ano de 2021, ressaltando a boa colocação do município, que neste ano receberá o valor de R\$ 2.948,933,81 com destaque para o tema unidades de conservação, Neste momento o Senhor Marcos indagou se haveria a possibilidade de o município dar uma contrapartida financeira

Ata nº03/2021**Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura, no município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, iniciou-se reunião do conselho de meio ambiente, com a presença da Senhora **Eluá Nogueira Torres de Andrade** (presidente do conselho), **George Henrique Freitas Sousa** (Representante da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes), **Marcos Antônio Machado** (Representante da Câmara dos Vereadores), **Bernard de Oliveira Casamasso** (Representante

da Secretaria de Planejamento e Gestão), **Thiago Braga Fernandes** (representante da Secretaria de educação), **Aldair Teixeira Machado** (Representante da Secretaria de Agricultura), **Alexandra de Oliveira Gonçalves** (Representante de Entidades de Classe), também estiveram presentes como convidados os funcionários da secretaria de meio ambiente **Alexandre de Souza Santos**, **Weslei Quintas Ribeiro** e **Gabriela Guerra Ferreira Campos**. A Presidente do Conselho (Eluá Nogueira Torres de Andrade) deu início aos trabalhos com uma breve oração saudando aos presentes e relacionando os assuntos na pauta do dia: 1) Novos representantes pro COMMA; 2) Plano de Resíduos Sólidos; 3) Conflitos na área do Parque Municipal da Araponga. Dando início ao primeiro assunto da pauta, a senhora Eluá informou a necessidade da troca de alguns representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, visto a inassiduidade dos mesmos. Neste momento o Conselheiro Bernard sugeriu o nome do senhor Vítor para representar, como titular, as indústrias e o comércio e justificou a sua sugestão dizendo que, por estar cursando faculdade de biologia e ser comerciante, o indicado conseguiria ter uma visão mais abrangente das situações trazidas ao Conselho. Continuando sua fala, sugeriu o nome do senhor Frank como suplente do senhor Vitor. Em seguida a senhora Eluá pontuou que deve ser verificada se a suplência da educação permanecerá a mesma e perguntou ao Conselho se gostariam de sugerir mais nomes para a troca. Não havendo mais sugestões, a senhora Presidente ficou de entrar em contato com os nomes sugeridos para verificar se há interesse por parte deles e passou ao próximo assunto da pauta. A senhora Eluá informou que fará um ofício solicitando um representante da Câmara dos Vereadores para compor a Comissão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Comentou também sobre a necessidade de representantes para revisar o Plano de Saneamento Básico e contratação de empresa especializada. Em seguida, pediu apoio ao Conselho para a campanha que será realizada no dia 27 de agosto, dia "D" da Limpeza Urbana, onde serão montados três pontos no município voltados a sensibilização de usuários de veículos a não jogarem lixo nas vias. Passando ao último assunto da pauta, a senhora Eluá expôs ao Conselho que está havendo conflitos na área do Parque da Araponga. Alguns proprietários que adquiriram terrenos na área abriram processos solicitando autorização para construções e afirmaram que, na época em que compraram, não tinham ciência que se tratava de áreas em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. Em seguida, disse que atualmente o CMMA proíbe construções, mas não dá alternativas de soluções. Continuou dizendo que autorizações nesses casos podem abrir precedentes para outros proprietários também solicitarem construir na área e que uma possibilidade seria a desapropriação destes em questão. Nesse momento o senhor Bernard se mostrou a favor da desapropriação e comentou que seria válido avaliar caso a caso. Também sugeriu que o Conselho olhasse qual o critério que o INEA usa para aprovar construções no Parque das Araras. Nesse momento o senhor Thiago comentou que o conselho deve se atentar para qual tipo de manejo da área o proprietário pretende fazer e qual sua visão em relação a importância da conservação do Parque. O senhor Bernard sugeriu que o Conselho visitasse cada uma dessas propriedades para definir soluções de forma individual e posteriormente, em reunião, verificar se há conflitos entre as decisões tomadas. Com isso, a senhora Eluá informou que será necessário agendar estas visitas com os proprietários ou com seus representantes e que seria bom que fossem realizadas em breve. Em seguida, o senhor Alexandre pontuou que é importante manter vistorias periódicas na área para ter controle do que acontece. Informou também que a área é um berço de nascentes e que seria importante os proprietários assinarem termos de compromisso/ responsabilidade diante do que ficar estabelecido pelo Conselho. Nesse instante, a senhora Eluá comentou que não existe instrumento para regularização fundiária e a senhora Alexandra complementou sugerindo que o Conselho veja como o Plano Diretor trata essa questão. Em consenso, os conselheiros marcaram uma visita na área de conflito para dia 09 de agosto de 2021. O senhor Thiago completou sugerindo que seja visto o catálogo de fauna e flora da região e que seja levado um drone no dia da visita. Não havendo mais assuntos a pontuar, a senhora Eluá agradeceu novamente a presença dos conselheiros encerrando assim a reunião, ficando a próxima marcada para o dia 01 de setembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, por fim foi lavrado a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

CMS

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueredo Pires (Titular/Gestor), Sr.ª Carine Soares Cortes (Titular/Trabalhadores de Saúde), Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviço), Sr. José Antônio Silva (Titular/Usuário) e a Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor). O vice-presidente assumiu e procedeu a abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes. Considerando ausência da Presidente do Conselho de Saúde, Sr.ª Josana, por motivos apresentados ao conselho, visto a importância da composição da mesa diretora, foi proposto uma nova eleição. Sendo deliberado por todos, Presidente Marcos Alessandro Xavier, vice-presidente José Antônio Silva e primeiro secretário Ana Lúcia Gioseffi. Tendo em vista o cenário epidemiológico da covid 19, com base na resolução 649 (CNS), ficou decidido por todos a prorrogação do mandato para até dezembro de 2021, para que a conferência de saúde programada para novembro de 2021 seja realizada com mais segurança. O presidente do conselho, solicita a publicação novamente do edital de vacância para garantir a paridade e a representação social, foi lida a composição atual do conselho municipal de saúde: Rafaella Teixeira Rampini – Titular segmento governo, Nicoly Teixeira Vianna – Suplente segmento governo, Giovana Figueredo Pires – Titular segmento governo, Rosana de Jesus Vieira de Carvalho – Suplente segmento governo, Marcos Alessandro Xavier - Titular segmento prestador de serviço, Círio Xavier suplente segmento prestador de serviço, Carine Soares Cortes – Titular segmento trabalhador da saúde (COREN), José Antônio Silva – Titular segmento usuário (AMA Jaguará), Valdir Ferreira – Suplente segmento usuário (AMA Jaguará), Ana Lúcia Gioseffi – Titular segmento usuário (AMA Morelli), Darly Maria de Lima – Titular segmento usuário (Paróquia se Contendas), Josana Lídia Antunes – Titular segmento usuário (Assembleia de Deus), Maria Tereza Z. Caputo - Titular / (aguardando análise) – segmento usuário Sindicato, Anselmo Rodrigues Teixeira – Suplente segmento usuário (sindicato). Sendo assim, tendo vacância uma cadeira de usuário e duas de trabalhador de saúde. Seguindo os trabalhos, a secretária de saúde Rafaella relata que devido aos problemas internos do conselho ocorrido anteriormente, muito embora tenha sido solicitado por varias vezes pauta para apresentação dos relatórios trimestrais, os mesmos não foram apreciados. Dessa forma em cumprimento as exigências os mesmos serão apresentados nesta data. Detalhando dados da Produção Consolidada nas Unidades de Saúde da Família, Na Unidade de Saúde de Barrinha, Atendimento médico de Barrinha, 1º trimestre de 2018 2.595, 2º trimestre de 2018 2.540, 3º trimestre de 2018 1.997, 1º trimestre de 2019 1.783, 2º trimestre de 2019 1.376, 3º trimestre de 2019 1.462, 1º trimestre de 2020 1.830, 2º trimestre de 2020 276, 3º trimestre de 2020 nenhum atendimento visto a falta de profissional, 1º trimestre de 2021 38 e 2º trimestre de 2021 74. Procedimentos de enfermagem 1º trimestre de 2018 1.630, 2º trimestre de 2018 1.338, 3º trimestre de 2018 483, 1º trimestre de 2019 593, 2º trimestre de 2019 822, 3º trimestre de 2019 1.446, 1º trimestre de 2020 1.023, 2º trimestre de 2020 202, 3º trimestre de 2020 153, 1º trimestre de 2021 854, 2º trimestre de 2021 1.766. Visita de agente comunitário de saúde 1º trimestre de 2018 3.005, 2º trimestre de 2018 3.992, 3º trimestre de 2018 4.679, 1º trimestre de 2019 3.076, 2º trimestre de 2019 4.758, 3º trimestre de 2019 2.377, 1º trimestre de 2020 2.261, 2º trimestre de 2020 1.677, 3º trimestre de 2020 2.233, 1º trimestre de 2021 2.477, 2º trimestre de 2021 5.499. Atendimento odontológico 1º trimestre de 2018 105, 2º trimestre de 2018 nenhum atendimento por falta do profissional, 3º trimestre de 2018 288, 1º trimestre de 2019 394, 2º trimestre de 2019 403, 3º trimestre de 2019 294, 1º trimestre de 2020 90, 2º trimestre de 2020 nenhum atendimento por falta de médico, 3º trimestre de 2020 77, 1º trimestre de 2021 69, 2º trimestre de 2021 106. Unidade de Saúde da Família de Boa Vista, atendimento médico 1º trimestre de 2018 741, 2º trimestre de 2018 819, 3º trimestre de 2018 715, 1º trimestre de 2019 736, 2º trimestre de 2019 795, 3º trimestre de 2019 682, 1º trimestre de 2020 870, 2º trimestre de 2020 42, 3º trimestre de 2020 nenhum atendimento devido a licença médica do profissional, 1º trimestre de 2021 412, 2º trimestre de 2021 298. Procedimentos de enfermagem 1º trimestre de 2018 682, 2º trimestre de 2018 552, 3º trimestre de 2018 604, 1º trimestre de 2019 859, 2º trimestre de 2019 430, 3º trimestre de 2019 307, 1º trimestre de 2020 145, 2º trimestre de 2020 471, 3º trimestre de 2020 299, 1º trimestre de 2021 637, 2º trimestre de 2021 415. Visita de agente comunitário de saúde 1º trimestre de 2018 237, 2º trimestre de 2018 687, 3º trimestre de 2018 963, 1º trimestre de 2019 859, 2º trimestre de 2019 520, 3º trimestre de 2019 1.170, 1º trimestre de 2020 114, 2º trimestre de 2020 355, 3º trimestre de 2020 989, 1º trimestre de 2021 3.282, 2º trimestre de 2021 2.247. Atendimento odontológico 1º trimestre de 2018 158, 2º trimestre de 2018 167, 3º trimestre de 2018 186, 1º trimestre de 2019 205, 2º trimestre de 2019 151, 3º trimestre de 2019 244., 1º trimestre de 2020 nenhum atendimento por falta de profissional, 2º trimestre de 2020 40, 3º trimestre de 2020 75, 1º trimestre de 2021 84, 2º trimestre de 2021 139. Unidade de Saúde da Família do Centro, atendimento médico 1º trimestre de 2018 nenhum atendimento devido a falta do profissional, exoneração a pedido, 2º trimestre de 2018 324, 3º trimestre de 2018 503, 1º trimestre de 2019 938 2º trimestre de 2019 1792, 3º trimestre de 2019 1607, 1º trimestre de 2020 1012, 2º trimestre de 2020 878, 3º trimestre de 2020 1360, 1º trimestre de 2021 1.586, 2º trimestre de 2021 1.292. Procedimentos de enfermagem 1º e 2º trimestre de 2018 nenhum atendimento por falta de profissional, 3º trimestre de 2018 182, 1º trimestre de 2019 1.588, 2º trimestre de 2019 382, 3º trimestre de 2019 335, 1º trimestre de 2020 669, 2º trimestre de 2020 1.009, 3º trimestre de 2020 767, 1º trimestre de 2021 1.157, 2º trimestre de 2021 591. Visitas de agente comunitário de saúde 1º trimestre de 2018 3.703, 2º trimestre de 2018 3.231, 3º trimestre de 2018 3.069, 1º trimestre de 2019 1.588, 2º trimestre de 2019 1.762, 3º trimestre de 2019 2.630, 1º trimestre de 2020 392, 2º trimestre de 2020 476, 3º trimestre de 2020 1.721, 1º trimestre de 2021 3.914, 2º trimestre de 2021 3.647. Em relação aos serviços de odontologia no centro, a secretária informa que não dispõe desses serviços, os mesmos são direcionados ao CEO. Unidade de Saúde da Família de Contendas, atendimento médico 1º trimestre de 2018 1.803, 2º trimestre de 2018 1.836, 3º trimestre de 2018 1.494, 1º trimestre de 2019 1.345, 2º trimestre de 2019 nenhum atendimento, falta do profissional exoneração a pedido, 3º trimestre de 2019 328, 1º trimestre de 2020 980, 2º trimestre de 2020 608, 3º trimestre de 2020 234, 1º trimestre de 2021 nenhum atendimento por falta do profissional exoneração a pedido, 2º trimestre de 2021 481. Procedimentos de enfermagem 1º trimestre de 2018 2.818, 2º trimestre de 2018 2.605, 3º trimestre de 2018 2.051, 1º trimestre de 2019 2.282, 2º trimestre de 2019 1.561, 3º trimestre de 2019 1.117, 1º trimestre de 2020 856, 2º trimestre de 2020 653, 3º trimestre de 2020 368, 1º trimestre de 2021 316, 2º trimestre de 2021 481. Visitas de agente comunitário de saúde, 1º trimestre de 2018 3.583, 2º trimestre de 2018 3.740, 3º trimestre de 2018 3.395, 1º trimestre de 2019 2.282, 2º trimestre de 2019 3.855, 3º trimestre de 2019 3.898, 1º trimestre de 2020 1.841, 2º trimestre de 2020 651, 3º trimestre de 2020 1.238, 1º trimestre de 2021 3.802, 2º trimestre de 2021 4.087. Atendimento odontológico 1º trimestre de 2018 533, 2º trimestre de 2018 653, 3º trimestre de 2018 502, 1º trimestre de 2019 307, 2º trimestre de 2019 419, 3º trimestre de 2019 192. No ano de 2020 não teve profissional disponível. 1º trimestre de 2020. 1º trimestre de 2021 95, 2º trimestre de 2021 370. Unidade de saúde da família de Jaguará, atendimento médico, 1º trimestre de 2018 2.834, 2º trimestre

3.183, 3º quadrimestre de 2018 2.288, 1º quadrimestre de 2019 2.529, 2º quadrimestre de 2019 2.346, 3º quadrimestre de 2019 1.524, 1º quadrimestre de 2020 892, 2º quadrimestre de 2020 696, 3º quadrimestre de 2020 54, 1º quadrimestre de 2021 nenhum atendimento devido a falta de médico, 2º quadrimestre de 2021 38.Procedimentos de enfermagem 1º quadrimestre de 2018 1.127, 2º quadrimestre de 2018 1.350, 3º quadrimestre de 2018 864, 1º quadrimestre de 2019 897, 2º quadrimestre de 2019 2.181, 3º quadrimestre de 2019 1.774, 1º quadrimestre de 2020 2.129, 2º quadrimestre de 2020 242, 3º quadrimestre de 2020 1.008, 1º quadrimestre de 2021, 2º quadrimestre de 2021 1.139.Visita de agente comunitário de saúde 1º quadrimestre de 2018 1.419, 2º quadrimestre de 2018 1.413, 3º quadrimestre de 2018 1.101, 1º quadrimestre de 2019 897, 2º quadrimestre de 2019 1.832, 3º quadrimestre de 2019 1.376, 1º quadrimestre de 2020 1.096, 2º quadrimestre de 2020 1.536, 3º quadrimestre de 2020 554, 1º quadrimestre de 2021 1.625, 2º quadrimestre de 2021 2.308.Atendimento odontológico 1º quadrimestre de 2018 406, 2º quadrimestre de 2018 603, 3º quadrimestre de 2018 474, 1º quadrimestre de 2019 385, 2º quadrimestre de 2019 446, 3º quadrimestre de 2019 325, 1º quadrimestre de 2020 286, 2º quadrimestre de 2020 402, 3º quadrimestre de 2020 24, 1º quadrimestre de 2021 90, 2º quadrimestre de 2021 56. Unidade de Saúde da Família de Pouso Alegre, atendimento médico 1º quadrimestre de 2018 2.058, 2º quadrimestre de 2018 2.207, 3º quadrimestre de 2018 1.875, 1º quadrimestre de 2019 2.384, 2º quadrimestre de 2019 1.414, 3º quadrimestre de 2019 1.315, 1º quadrimestre de 2020 1.593, 2º quadrimestre de 2020 912, 3º quadrimestre de 2020 1.082, 1º quadrimestre de 2021 2.320, 2º quadrimestre de 2021 2.485.Procedimentos de enfermagem 1º quadrimestre de 2018 1.539, 2º quadrimestre de 2018 1.182, 3º quadrimestre de 2018 1.079, 1º quadrimestre de 2019 1.691, 2º quadrimestre de 2019 1.661, 3º quadrimestre de 2019 1.710, 1º quadrimestre de 2020 1.603, 2º quadrimestre de 2020 1.150, 3º quadrimestre de 2020 1.349, 1º quadrimestre de 2021 1.322, 2º quadrimestre de 2021 2.758.Visita de agente comunitário de saúde, 1º quadrimestre de 2018 2.725, 2º quadrimestre de 2018 1.938, 3º quadrimestre de 2018 1.975, 1º quadrimestre de 2019 1.691, 2º quadrimestre de 2019 2.282, 3º quadrimestre de 2019 2.299, 1º quadrimestre de 2020 1.511, 2º quadrimestre de 2020, 1.348, 3º quadrimestre de 2020 980, 1º quadrimestre de 2021 2.791, 2º quadrimestre de 2021 2.648.Atendimento odontológico 1º quadrimestre de 2018 499, 2º quadrimestre de 2018 701, 3º quadrimestre de 2018 497, 1º quadrimestre de 2019 461, 2º quadrimestre de 2019 67, 3º quadrimestre de 2019 592, 1º quadrimestre de 2020 463, 2º quadrimestre de 2020 60, 3º quadrimestre de 2020 151, 1º quadrimestre de 2021 170, 2º quadrimestre de 2021 790.Unidade de Saúde da Família de Roçadinho, atendimento médico 1º quadrimestre de 2018 1650, 2º quadrimestre de 2018 2.312, 3º quadrimestre de 2018 1.445, 1º quadrimestre de 2019 1.404, 2º quadrimestre de 2019 193 3º quadrimestre de 2019 nenhum atendimento por falta de médico, 1º quadrimestre de 2020 456, 2º quadrimestre de 2020 4, 3º quadrimestre de 2020 nenhum atendimento, 1º quadrimestre de 2021 1.054, 2º quadrimestre de 2021 2.104.Procedimentos de enfermagem, 1º quadrimestre de 2018 2.106, 2º quadrimestre de 2018 2.508, 3º quadrimestre de 2018 1.566, 1º quadrimestre de 2019 2.667, 2º quadrimestre de 2019 1.494, 3º quadrimestre de 2019 1.812, 1º quadrimestre de 2020 1.589, 2º quadrimestre de 2020 1.494, 3º quadrimestre de 2020 1.812, 1º quadrimestre de 2021 731, 2º quadrimestre de 2021 1.170.Visitas de agente comunitário de saúde 1º quadrimestre de 2018 2.217, 2º quadrimestre de 2018 3.527, 3º quadrimestre de 2018 2.131, 1º quadrimestre de 2019 2.667, 2º quadrimestre de 2019 3.208, 3º quadrimestre de 2019 2.801, 1º quadrimestre de 2020 1.310, 2º quadrimestre de 2020 735, 3º quadrimestre de 2020 620, 1º quadrimestre de 2021 1.083, 2º quadrimestre de 2021 2.521. Atendimento odontológico 1º quadrimestre de 2018 402, 2º quadrimestre de 2018 319, 3º quadrimestre de 2018 206, 1º quadrimestre de 2019 382, 2º quadrimestre de 2019 166, 3º quadrimestre de 2019 238, 1º quadrimestre de 2020 188, 2º quadrimestre de 2020 27, 3º quadrimestre de 2020 58, 1º quadrimestre de 2021 251, 2º quadrimestre de 2021 268. Unidade de Saúde da Família de São Lourenço, atendimento médico, 1º quadrimestre de 2018 2.224, 2º quadrimestre de 2018 2.061, 3º quadrimestre de 2018 2.061, 1º quadrimestre de 2019 1.086, 2º quadrimestre de 2019 1.408, 3º quadrimestre de 2019 612, 1º quadrimestre de 2020 700, 2º quadrimestre de 2020 637, 3º quadrimestre de 2020 1.002, 1º quadrimestre de 2021 1.054, 2º quadrimestre de 2021 1.670.Procedimentos de enfermagem, 1º quadrimestre de 2018 2.740, 2º quadrimestre de 2018 2.956, 3º quadrimestre de 2018 2.703, 1º quadrimestre de 2019 1.260, 2º quadrimestre de 2019 1.276, 3º quadrimestre de 2019 1.357, 1º quadrimestre de 2020 1.046, 2º quadrimestre de 2020 1.043, 3º quadrimestre de 2020 1.157, 1º quadrimestre de 2021 1.680, 2º quadrimestre de 2021 1.924. Visita de agente comunitário de saúde, 1º quadrimestre de 2018 1.412, 2º quadrimestre de 2018 1.208, 3º quadrimestre de 2018 1.197, 1º quadrimestre de 2019 1.260, 2º quadrimestre de 2019 3.175, 3º quadrimestre de 2019 1.809, 1º quadrimestre de 2020 1.250, 2º quadrimestre de 2020 620, 3º quadrimestre de 2020 320, 1º quadrimestre de 2021 1.083, 2º quadrimestre de 2021 2.521, atendimento odontológico. 1º quadrimestre de 2018 654, 2º quadrimestre de 2018 641, 3º quadrimestre de 2018 505, 1º quadrimestre de 2019 342, 2º quadrimestre de 2019 190, 3º quadrimestre de 2019 342, no ano de 2020 por falta de profissional não teve atendimentos na unidade. 1º quadrimestre de 2021 138, 2º quadrimestre de 2021 254. Continuando com as explicações dos centros de especialidades, a secretária ressalta que a variação de número de atendimentos médicos em todas Unidades é devido a grande rotatividade de médico, que o município há muitos anos vem enfrentando. Informa que em 2020, visto a dificuldade de recrutamento de médicos, se fez necessário convocação de alguns médicos de família para compor a equipe do centro de triagem covid 19, sendo convocado médico de Barrinha e Jaguara. Portanto, além da dificuldade de conseguir profissionais com a pandemia da covid 19, o cenário piorou. Mas nenhuma unidade ficou desassistida, ouve rodízio entre os médicos além do apoio do clínico geral da Policlínica. E em relação aos demais procedimentos de enfermagem, visita de agente comunitários de saúde e dentista se dá por questões de férias ou licença médica. Cabe ressaltar em relação a consultas odontológica, que possui peculiaridade, que cada consulta é realizada vários procedimentos, então quantidade de consultas no final pode variar com base no número de procedimentos. Produção Consolidada Especialidades: Centro de Especialidade Odontológica 1º quadrimestre de 2018 3.347, 2º quadrimestre de 2018 3.499, 3º quadrimestre de 2018 3.529, 1º quadrimestre de 2019 3.839, 2º quadrimestre de 2019 3.572, 3º quadrimestre de 2019 2.072, 1º quadrimestre de 2020 1.076, 2º quadrimestre de 2020 693, 3º quadrimestre de 2020 917, 1º quadrimestre de 2021 1.663, 2º quadrimestre de 2021 1.787. Centro de Fisioterapia 1º quadrimestre de 2018 2.164, 2º quadrimestre de 2018 3.889, 3º quadrimestre de 2018 3.305, 1º quadrimestre de 2019 2.781, 2º quadrimestre de 2019 2.784, 3º quadrimestre de 2019 3.285, 1º quadrimestre de 2020 2.166, 2º quadrimestre de 2020 1.490, 3º quadrimestre de 2020 1.513, 1º quadrimestre de 2021 1.854, 2º quadrimestre de 2021 2.917.Saúde mental, psicologia 1º quadrimestre de 2018 377, 2º quadrimestre de 2018 528, 3º quadrimestre de 2018 683, 1º quadrimestre de 2019 1.075, 2º quadrimestre de 2019 773, 3º quadrimestre de 2019 683, 1º quadrimestre de 2020 505, 2º quadrimestre de 2020 707, 3º quadrimestre de 2020 816, 1º quadrimestre de 2021 799, 2º quadrimestre de 2021 696. Psiquiatria, 1º quadrimestre de 2018 111, 2º quadrimestre de 2018 300, 3º quadrimestre de 2018 299, 1º quadrimestre de 2019 479, 2º quadrimestre de 2019 833, 3º quadrimestre de 2019 473, 1º quadrimestre de 2020 251, 2º quadrimestre de 2020 327, 3º quadrimestre de 2020 328, 1º quadrimestre de 2021 329, 2º quadrimestre de 2021 291. Fonoaudiologia 1º quadrimestre de 2018 403, 2º quadrimestre de 2018 848, 3º quadrimestre de 2018 673, 1º quadrimestre de 2019 543, 2º quadrimestre de 2019 819, 3º quadrimestre de 2019 833, 1º quadrimestre de 2020 414, 2º quadrimestre de 2020 865, 3º quadrimestre de 2020 1.021, 1º quadrimestre de 2021 598, 2º quadrimestre de 2021 957.Policlínica, no ano 2018 5.253, ano 2019 7.359, ano 2020 3.030 e de janeiro a agosto de 2021 5.679 atendimentos de consultas especializadas, disponibilizadas em Urologia, Reumatologia, Pediatria, Oftalmologia, Clínico geral, Ginecologia, Cardiologista, enfermeiro planejamento familiar, ortopedista. Vigilância Ambiental, visita controle aedes aegypti 1º quadrimestre de 2018 2.089, 2º quadrimestre de 2018 3.443, 3º quadrimestre de 2018 3.338, 1º quadrimestre de 2019 2.800, 2º quadrimestre de 2019 4.845, 3º quadrimestre de 2019 3.812, 1º quadrimestre de 2020 569, 2º quadrimestre de 2020 22, 3º quadrimestre de 2020 243, 1º quadrimestre de 2021 988, 2º quadrimestre de 2021 1.364. Vacinações antirrábica, em 2018 3.512 doses aplicadas, 2019 366 doses, 2020 3.679 doses e de janeiro a agosto de 2021 393. Cabe salientar que as doses aplicadas são mediante a disponibi-

lidade de doses. Vigilância Sanitária, em 2018 133 licenciamentos, 2019 190, em 2020 202 e de janeiro a agosto de 2021 277. Em relação a inspeção, 2018 164, em 2019 200, 2020 21 e de janeiro a agosto de 2021 153. Em relação a dados epidemiológicos, nascidos vivos 2018 116, 2019 136, 2020 123 de janeiro a agosto de 2021 95. Quanto aos óbitos 2018 132, 2019 139, 2020 193 de janeiro a agora de 2021 175. Foram realizados em 2018 18.448, 2019 14.034, 2020 7.339, janeiro a agosto de 2021 1.481 exames de média e alta complexidade ofertados pelo Consorcio, Klinikos, PPI, SER, SISREG, CER. Destaca que no ano de 2020 até a presente data o município teve uma queda de oferta de serviço por parte da regulação estadual, visto a pandemia. Mas a partir de mês de agosto de 2021 os exames/consultas e procedimentos voltaram a ser marcados. Que atualmente 800 pessoas aguardam na fila para algum tipo de procedimento. Quanto aos atendimentos do Hospital Maternidade Santa Theresinha, em 2018 47.794 atendimentos, 2019 43.075, 2020 22.948 e de janeiro a agosto de 2021 16.708, distribuídos em clínico geral, pediatria, obstetrícia. Foram internados, nascidos vivos 2018 886, 2019 1.551, 2020 1.134 e de janeiro a agora de 2021 537. Quanto aos recursos federais recebidos, em 2018 o FMS recebeu R\$ 7.815.289,51. Em 2019 R\$ 5.592.468,07. Em 2020 R\$ 8.195.289,11. De janeiro a agosto de 2021 R\$ 4.437.722,87. Em relação as despesas, sem pagamento de pessoal, secretaria de saúde e Hospital, em 2017 R\$ 3.161.742,83, em 2019 R\$ 4.016.817,75, em 2019 R\$ 6.563.025,27, em 2020 R\$ 12.835.51,25 de janeiro a agosto de 2021 R\$ 8.049.095,41. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Ana Lúcia Gioseffi, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presente.

Darly Maria de Lima

Ana Lúcia Gioseffi

Marcos Alessandro Xavier

Giovana Figueredo Pires

José Antônio Silva

Carine Soares Cortes

Rafaella Teixeira Rampini

Aos oito dias do mês de Setembro de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Carine Soares Cortes (Titular/Trabalhadores de Saúde), Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviço), Sr. José Antônio Silva (Titular/Usuário) e a Sr.ª Giovana Figueredo Pires. Foi aberto os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata anterior. Foi levantado a questão do combate ao Covid-19 pelo Sr. José Antônio e a Sr.ª Carine relatou alguns pontos requer atenção no que diz respeito ao isolamento. O Sr. Marcos questiona sobre a falta de instalação das campainhas no Hospital. O colegiado pede informação sobre a ausência das câmeras de segurança após a reforma do Hospital e qual teria sido o destino dos equipamentos. O Sr. José Antônio pede que seja providenciado os crachás dos conselheiros para que possa ser feita as devidas incursões. O conselho solicita a presença da Coordenadora de equipe de atenção básica na próxima reunião Ordinária. Fica deliberado pelo conselho enviar um ofício a secretária de saúde cobrando o cumprimento do protocolo de isolamento, informações sobre o funcionamento do RX, os 4 últimos meses da conta de luz do hospital e a relação de concursados para técnico de radiologia. O Sr. José Antônio pede a Vigilância epidemiológica o relatório de atendimento do combate ao covid-19. Foi analisado o relatório de empenhos do 1º semestre de 2021 para avaliar as contas do ano corrente, com isso foi solicitado que seja providenciado alguns processos para apreciação. Fica como pauta para a próxima reunião a formação da composição da mesa diretora. Nada mais havendo a tratar, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Marcos Alessandro Xavier

Carine Soares Cortes

José Antônio Silva

Darly Maria de Lima

Giovana Figueredo Pires

Ana Lúcia Gioseffi